



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 820 DE 09 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designa a Conselheira Marilene Cagol Salles para realizar palestra sobre Registros de Enfermagem em Prontuário, no dia 04/09/2026, às 13h, na Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para a realização de palestra sobre Registros de Enfermagem em Prontuário, no dia 04/09/2026, às 13h, na Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Marilene Cagol Salles** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 09 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária